



CNPJ 92.816.560/0001-37
SEDE: RUA URUGUAI, 155 - 4º ANDAR - PORTO ALEGRE - RS
OUVIDORIA: 0800-600-1020

Demonstrações Financeiras 2025

	PB I	PB II	PAS
Taxa de desconto atuarial (real)	7,38%	7,16%	7,16%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,38%	7,16%	7,16%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,74%	*	N/A
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,20%	100,00%	100,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,20%	100,00%	100,00%
Inflação esperada	4,05%	4,05%	4,05%
Taxa de desconto nominal	11,73%	11,50%	11,50%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	11,73%	11,50%	11,50%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	6,90%	*	N/A
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,05%	4,05%	N/A
Mortalidade geral	AT 2012 segregada por sexo, desagravada em 10%		AT 2012 Basic IAM segregada por sexo, desagravada em 10%

Mortalidade dos inválidos	AT 49 Segregada por sexo		
Entrada de invalidez	Alvaro Vindas		
Taxa anual de rotatividade	Nula		
Entrada na aposentadoria	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade ao benefício programado	M: 65 anos F: 62 anos

Composição familiar	Família média. Para aposentados e pensionistas, família efetiva, conforme cadastro	RP I: Família efetiva (conforme informações cadastrais); RP-II e RP-III: família média	
HCCTR ("inflação médica")	N/A	N/A	4,10%

Aging fator	N/A	N/A	Experiência Mirador: Até 29 anos: 2,0% De 30 a 49 anos: 2,3% De 50 a 79 anos: 4,0% De 80 a 89 anos: 3,2% 80 anos ou mais: 0,0%
Take up	N/A	N/A	N/A

*conforme progressão salarial projetada individualmente, considerando o plano de cargos e salários do BRDE

17.5.1 - Análise de sensibilidade das premissas atuariais

A tabela abaixo apresenta análise de sensibilidade das premissas atuariais significativas, em relação ao efeito no valor presente da obrigação atuarial no caso de alteração de premissa, considerando variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

		Impacto R\$ mil			Impacto %		
Premissa	Sensibilidade	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Taxa de desconto	Aumento de 0,5%	(26.542)	(2.305)	(17.302)	(3,30%)	(7,06%)	(6,18%)
	Redução de 0,5%	28.271	2.588	19.729	3,51%	7,93%	6,89%
Expectativa de vida	Aumento de 1 ano	19.276	80	12.114	2,39%	0,24%	4,33%
HCCTR	redução de 1 ano	(19.724)	(68)	(12.051)	(2,45%)	(0,21%)	(4,31%)
	Aumento de 0,5%	-	-	20.338	-	-	7,27%
	Redução de 0,5%	-	-	(18.363)	-	-	(6,56%)

17.6 Fluxos de caixa futuros

17.6.1 - Fluxo de caixa ocorrido no exercício e esperado para o próximo período

	Esperado em 06/2026			Ocorrido em 12/2025		
	PB I	PB II	PAS	PB I	PB II	PAS
Contribuições do empregador	1.725	1.281	7.908	4.802	1.224	7.361
Contribuições do participante	14	-	-	14	-	-
Benefícios pagos pelo plano	43.207	968	7.908	43.735	748	7.361

17.6.2 - Perfil de vencimento da obrigação atuarial

Os montantes apresentados na tabela abaixo, em R\$ milhões, representam a expectativa de pagamento de benefícios pelos planos de benefícios de previdência e, no caso do PAS, dispêndio de caixa pelo Banco para cobertura das obrigações.

	PB I	PB II	PAS
Próximos 5 anos	428	11	70
Entre 6 a 10 anos	370	11	60
Após 10 anos	696	121	150

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1 Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, é composto de 3.499.877.000 ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada ação e está dividido em parcelas iguais entre os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estas parcelas são integralizadas mediante incorporação de eventuais contribuições financeiras e dos resultados gerados em cada estado participante, que são apurados e controlados separadamente. Nesse exercício ocorreram os seguintes aumentos de capital:

	Capital Social
Saldo em 31/12/2024	2.487.333
Aumento por incorporação de reservas	611.934
Aumento por recursos dos juros sobre o capital próprio	158.787
Aumento por destinação de parte do Fundo Impulsiona Sul	41.823
Aumento por aporte financeiro do sócio	200.000
Saldo em 31/12/2025	3.499.877

(1) Recursos depositados ao BRDE em dezembro de 2024 como dotação para futuro aumento de capital social, efetivado no mês de junho/2025, após autorização do Banco Central do Brasil.

Os aumentos de capital efetivados no exercício de 2025 ocorreram nos termos dos atos societários do CODESUL em 3 de dezembro de 2024 (R\$ 125.468), do Conselho de Administração em 26 de março de 2025 (R\$ 287.076) e do CODESUL em 23 de abril de 2025 (R\$ 600.000). Os aumentos foram deferidos pelo Banco Central do Brasil, respectivamente, em 9 de abril, em 14 de maio e em 12 de junho de 2025.

18.2 Reservas de lucro

As reservas de lucros do BRDE são formadas pelo montante histórico oriundo da acumulação dos resultados gerados pelo Banco, descontadas as parcelas que são objeto de capitalização ou de distribuição aos controladores na forma de Juros sobre o Capital Próprio. Sua movimentação no exercício foi a seguinte:

	Reservas de lucro
Saldo em 31/12/2024	2.043.333
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966	25.052
Valor destinado para aumento de capital	(611.934)
Juros sobre o capital próprio	(403.704)
Resultado do exercício	721.366
Saldo em 31/12/2025	1.774.113

Conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção inicial da referida Resolução, devem ser registrados no Patrimônio Líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo os seus efeitos, em 01/01/2025, os seguintes:

	31/12/2024	01/01/2025	Variação
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	580.508	(535.285)	45.223
Crédito tributário sobre perdas esperadas	(254.988)	234.638	(20.350)
Rec. não reconhecida entre 61º e 90º dia de atraso	-	179	179
Efeito inicial reconhecido no PL	-	-	25.052

19. RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	2º semestre	Exercício
Receita com empréstimos	187.343	346.070
Receita com financiamentos	650.137	1.256.334
Receita com financiamentos rurais	431.161	816.024
Receita com operações característica concessão crédito	17.603	33.814
Recuperação de créditos baixados em prejuízo	98.992	245.707
Receita com títulos de renda fixa	4.003	17.468
Receita com cotas de fundos investimentos	295.557	502.952
Receita em operações com derivativos	6.873	12.868
Total da receita de intermediação financeira	1.691.669	3.231.237
Despesa com captação - depósitos	(10.586)	(18.092)
Despesa com captação - LCA	(28.419)	(52.051)
Despesa com captação - LCD	(39.979)	(69.841)
Despesa com captação - outros	(6.857)	(10.158)
Despesa com repasses do país	(599.406)	(1.146.965)
Despesa com empréstimos e repasses do exterior	(115.428)	(224.633)
Despesa em operações com derivativos	(15.785)	(40.753)
Total da despesa com intermediação financeira	(816.460)	(1.562.293)
Resultado da intermediação financeira	875.209	1.668.944

20. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º semestre	Exercício
Tarifa de análise	11.094	22.740
Tarifa de fiscalização e acompanhamento	5.276	11.321
Tarifa de cadastro	1.787	3.415
Tarifa sobre liquidação antecipada	1.988	4.873
Tarifa de alteração ou estruturação de garantias	613	1.119
Tarifa de elaboração parecer/laudo/estudo técnico	591	1.080
Receita de garantias financeiras prestadas	2.050	5.239
Receita de assessoria técnica e financeira	2.952	2.952
Remuneração administração do FSA	5.608	8.011
Outras tarifas e receitas	194	429
Total	32.153	61.179

21. DESPESAS COM PESSOAL

	2º semestre	Exercício
Remuneração	85.740	164.450
Encargos sociais	34.952	70.049
Benefícios	14.244	27.065
Honorários	4.055	7.657
Outros	2.950	5.476
Total	141.941	274.697

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre	Exercício
Aluguel, condomínio, água e luz	2.017	4.171
Comunicações	812	1.677
Manutenção e conservação de bens	2.470	4.092
Processamento de dados	16.109	28.842
Promocões e relações públicas	5.280	6.503
Publicidade e propaganda	4.382	6.833
Serviços do sistema financeiro	752	1.874
Serviços de terceiros	4.030	8.207
Serviços técnicos especializados	5.616	12.073
Vigilância e segurança	712	1.411
Transportes e viagem	5.532	10.311
Emolumentos judiciais e cartorários	763	1.423
Despesas estatutárias (CODESUL)	3.651	6.784
Incentivos fiscais	9.463	9.610
Depreciação e amortização	3.734	7.282
Demais despesas administrativas	4.869	8.577
Total	70.192	119.670

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2º semestre	Exercício
Despesa com ISS	1.516	2.822
Despesa com COFINS	33.034	61.920
Despesa com PIS/PASEP	5.368	10.062
Outras despesas tributárias	2.552	4.735
Total	42.470	79.539

24. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre	Exercício
Variação cambial sobre disponibilidade	(1)	(6)
Variação cambial sobre operações crédito	21.554	(28.511)
Variação cambial sobre repasses e empréstimos	(25.079)	35.604
Receita (despesa) com variação cambial	(3.526)	7.087
Ajuste ao valor justo	(533)	(4.903)
Ajuste de hedge ao valor justo	1.162	3.493
Atualização de depósitos judiciais	2.822	5.537
Juros e serviços sobre obrigações atuariais	(83.251)	(96.620)
Venda da carteira baixada em prejuízo	12.000	26.280
Descontos concedidos em renegociação	-	(4.017)
Outras receitas (despesas)	(514)	(1.938)
Total	(71.838)	(65.081)

(1) refere-se a venda de créditos vencidos e integralmente baixados para prejuízo, sem cobrigação, oriundos de suas operações de créditos para compradores não caracterizados como partes relacionadas.

25. PARTES RELACIONADAS

a) Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE

A relação com o ISBRE se dá através dos seguintes eventos:
• Aluguel de salas pelo BRDE para desempenho de suas atividades operacionais;
• Cessão de funcionário para exercer cargo de diretor na Fundação, sendo a remuneração e encargos ressarcidos;
• Contribuições mensais na função de patrocinador dos planos de benefício de previdência. A seguir apresentamos as receitas e despesas incorridas com o ISBRE:

	2º semestre	Exercício
Locação de salas	(476)	(935)
Ressarcimento de salários	-	642
Contribuição patronal	(7.156)	(15.211)
Total	(7.632)	(15.504)

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

São partes relacionadas as pessoas físicas integrantes do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e da Diretoria, assim considerados como pessoal-chave da Administração, que receberam nos exercício findo os seguintes valores constituídos de remuneração, encargos e benefícios:

	2º semestre	Exercício
Benefícios de curto prazo	5.294	10.152
Diretoria	2.853	9.308
Conselho de Administração	409	469
Conselho Fiscal	116	189
Comitê de Auditoria	116	189
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	-	-
Total	5.294	10.152

c) Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio

O BRDE obteve recursos através da emissão de títulos efetuada a 3 fundos administrados pela Banrisul Corretora cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 52.057.

d) Controladores - Fundo Impulsiona Sul

Fundo criado com o objetivo de equalizar encargos e/ou utilização em mecanismos de prestação de garantias em operações, diretas ou indiretas, controladas pelo BRDE como o apoio de atividades econômicas e/ou programas de financiamento produtivo de interesse dos Estados detentores do capital do BRDE, determinadas mediante ato de seu respectivo Governador ou manifestação do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL.

O saldo, em 31 de dezembro de 2025, do fundo de cada Estado é:

	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Total
	43.305	46.616	62.065	151.986

26. GERENCIAMENTO DE RISCO, GESTÃO DE CAPITAL E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O gerenciamento de riscos do BRDE é desenvolvido em conformidade com as provisões da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional aplicáveis às instituições financeiras enquadradas no segmento S3 e com normativos internos baseados em objetivos e políticas estabelecidos pelo Conselho de Administração, conforme consolidado na Declaração de Apetite por Riscos - RAS do BRDE. Nesse sentido, pode ser considerado como um processo em constante evolução, onde os esforços e os trabalhos são desenvolvidos de maneira a promover e garantir o contínuo aprimoramento dos processos, critérios e metodologias da gestão de riscos. Para alcançar seus objetivos estratégicos, o BRDE assume riscos de diferentes tipos e naturezas inerentes à prática bancária e para isso define os níveis aceitáveis de riscos que está disposto a incorrer e mantém controles para sua identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação, além de gerenciá-los por meio de processos específicos que enfatizam a integridade, a efetividade, a prudência e a responsabilidade pública. O BRDE dispõe ainda de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento de riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, com a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e com a dimensão de sua exposição ao risco. Tais processos estão inseridos na estrutura de gerenciamento de riscos, coordenada por área específica, apartada das unidades de negócio e de suporte, subordinada ao diretor responsável pelo gerenciamento de risco (Chief Risk Officer - CRO) e supervisionada por comitê interno específico (Comitê de Riscos - CORIS) vinculado ao Conselho de Administração e composto por membros externos à instituição. O Banco Central do Brasil estabelece que as instituições financeiras possam um Patrimônio de Referência (PR) suficiente para fazer face aos riscos a que estão expostas, em função das atividades por elas desenvolvidas. Os ativos ponderados pelo risco (RWA, da sigla em inglês para Risk Weighted Assets) são a base para o cálculo da necessidade de

patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados a suas atividades. No período ora reportado, o BRDE cumpriu os requisitos de capital previstos na legislação em vigor.

O BRDE não recebe depósitos à vista ou de poupança, tampouco conta com fundos de natureza fiscal ou para-fiscal. Desta forma, seu capital é composto exclusivamente pelo capital social e pelas reservas de lucros acumuladas. O BRDE mantém ainda plano trienal de contingência de capital, identificando as ações a serem consideradas em possíveis cenários de crise de capital, com a definição da governança necessária para o reestabelecimento dos padrões adequados. Os procedimentos de gestão de capital incluem a análise mensal pela área de gerenciamento de riscos e apreciação periódica pelos comitês de riscos, de gestão e de auditoria, bem como pela Diretoria e Conselho de Administração. O constante monitoramento da adequabilidade de capital, através dos controles supracitados, visa antever a possibilidade de ocorrência de eventos de contingência, possibilitando ações corretivas e mitigadoras, de acordo com o Plano de Contingência de Capital.

Por fim, em consonância e obediência às diretrizes dispostas na Resolução BCB nº 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BRDE divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço a seguir: <https://www.brde.com.br/gestao-de-riscos/pilar-3/>.

As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras do Banco. Em relação ao disposto no inciso XX, do art. 90 da Resolução BCB nº 352/2023, destacam-se:

- Os principais riscos aos quais a instituição está exposta, de acordo com os requerimentos de capital, são o risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional. O risco de liquidez, no caso do BRDE, é constantemente monitorado. No entanto, dadas as características de atuação do banco, que se vale em grande medida da modalidade de repasses, a probabilidade de ocorrência de problemas de liquidez é atenuada.

- As políticas e os processos para o gerenciamento de riscos, contendo os princípios e os instrumentos de gerenciamento por meio dos quais o BRDE busca assegurar o cumprimento dos parâmetros e das demais disposições da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), estão disponíveis para acesso no endereço a seguir: <https://www.brde.com.br/gestao-de-riscos/estrutural/>.

- No BRDE, os métodos utilizados para mensuração do risco são aqueles permitidos pelo Banco Central do Brasil, no formato das abordagens padronizadas, conforme as resoluções, circulares e instruções normativas correlatas a cada risco.

- O sumário de dados quantitativos sobre as exposições ao risco, suas descrições e respectivas concentrações são apresentadas na próxima nota explicativa.

27. CAPITAL REGULAMENTAR E EXIGÊNCIA DE CAPITAL

De acordo com os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.955/2021, 4.958/2021 e demais normas complementares, apresentamos os valores do Patrimônio de Referência, dos Ativos Ponderados pelo Risco e o Índice de Basileia, na data de 31 de dezembro de 2025.

Indicadores de Capital	31/12/2025
Patrimônio de Referência (A)	5.204.454
Patrimônio de Referência Nível I	5.204.454
Capital Principal	5.204.454
Patrimônio de Referência para comparação com o RWA - (A) - (B)...	5.204.454
Destaque de Capital (B)	0
Total de Ativos ponderados pelo risco (RWA)	26.104.286
Risco de crédito - RWACPAD	22.299.379
Risco de Mercado - RWAMPAD	2.565.519
RWAJUR1 (Risco de Juros)	1.881
RWACAM (Risco de Taxa de Câmbio)	2.562.367
RWACVA (Risco de Avaliação Creditícia da Contraparte)	1.271
Risco Operacional - RWAOPAD	1.239.388
Índice de Basileia	19,94%

As definições de risco de crédito, mercado, operacional, liquidez e dos demais riscos relevantes para o BRDE são todas derivadas das respectivas definições estabelecidas pela Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, a saber:

- O **Risco de Crédito** é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: i) Não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; ii) Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; iii) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou iv) Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos com problema de recuperação de crédito.

- O **Risco de Mercado** é definido como a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo BRDE decorrentes do risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e do risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. No período ora reportado, o risco de mercado do BRDE derivou, sobremaneira, da sua exposição à variação cambial resultante dos *spreads* das operações de repasse realizadas com recursos captados em moeda estrangeira sem mecanismos de *hedge* (RWACAM - Risco de Taxa de Câmbio), à variação da taxa de juros prefixada para instrumentos da carteira de negociação (RWAJUR1 - Risco de Juros Prefixados) e à variação do valor dos instrumentos derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte (RWACVA - Risco de Avaliação Creditícia da Contraparte).

- O **Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRRB)** é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do BRDE, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O IRRRB, que não gera requerimento de capital, é mensurado através das abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado da intermediação financeira (NII) em consonância com as exigências da regulamentação em vigor.

- O **Risco Operacional** é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui ainda o risco legal associado a: i) Inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo BRDE; e

- ii) Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

O **Risco de Liquidez** é definido como:

- i) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e, ii) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

- Os **Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos** são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas para o BRDE, respectivamente de: i) Eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum; ii) Eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; e iii) Eventos associados ao risco de transição e risco climático físico. Por fim, destaca-se que as exposições aos riscos de crédito, mercado e operacional geram requerimento de capital que são apurados de acordo com as abordagens padronizadas estabelecidas pelo regulador. Os demais riscos acima apresentados, apesar de